



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2666

De 11 de setembro de 2025

Projeto de Lei n° 052/2025

Autoria: Vereador Diego Viveiros

Dá denominação de "PREFEITO NOVÊNIO PAVAN" ao auditório público municipal localizado no Centro Educacional e Apoio Pedagógico "Novênio Pavan", e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**PREFEITO NOVÊNIO PAVAN**" o auditório público municipal localizado no Centro Educacional e Apoio Pedagógico "Novênio Pavan", situado na Avenida Nove de Julho, número 192, bairro Centro, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

